



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Portaria nº. 077/2005, 01 de julho de 2005.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias por 30(Tinta) dias ao funcionário JOSIANO ALVES DE LUCENA, Auxiliar de Serviços gerais, funcionária desta prefeitura conforme portaria nº 0026/1997. As férias compreendem o período de 01 de agosto a 01 de setembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim, 01 de julho de 2005.

  
MIGUEL MOTA VICTOR  
PREFEITO CONSTITUCIONAL